



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RELATÓRIO TÉCNICO – PLANOS DE TRABALHO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS À LOA 2026 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

#### I – DO OBJETO

O presente relatório tem por finalidade registrar e sistematizar, de forma organizada e oficial, a documentação encaminhada por Organizações da Sociedade Civil (OSC) à Câmara Municipal de Embu-Guaçu em razão do Edital nº 026/2025 – Emendas Parlamentares à LOA 2026, especialmente:

- os Ofícios enviados pelas OSC em resposta às comunicações da Secretaria Legislativa e dos Gabinetes dos Vereadores;
- os respectivos Planos de Trabalho (modelos completos ou simplificados) apresentados para fins de execução das emendas parlamentares individuais;
- a documentação de regularidade jurídica e fiscal (certidões, registros em conselhos de políticas públicas, utilidade pública, estatutos, alvarás etc.) que acompanhou cada proposta.

O relatório possui caráter meramente descritivo e de registro, sem emissão de juízo de mérito sobre a conveniência, oportunidade ou legalidade das parcerias pretendidas, servindo como subsídio técnico à análise da Comissão de Finanças e Orçamento e dos demais órgãos competentes.

#### II – DO HISTÓRICO

1. No contexto da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, foi publicado o Edital nº 026/2025 – Emendas Parlamentares à LOA 2026, estabelecendo critérios e prazos para apresentação de Planos de Trabalho pelas OSC indicadas em emendas parlamentares individuais dos Vereadores.

2. A Secretaria Legislativa, por meio de Ofícios numerados encaminhados às entidades (com cópia aos Gabinetes proponentes), comunicou:

- o valor da emenda destinada a cada OSC;
- o prazo para envio do respectivo Plano de Trabalho e documentação de regularidade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a vinculação das propostas ao edital e à legislação de parcerias com organizações da sociedade civil.

3. Dentro do prazo previsto, a Câmara recebeu Planos de Trabalho e anexos de oito (8) entidades, quais sejam:

- Lar da Terceira Idade Deus é Fiel;
- Comunidade Terapêutica Apostólica Filadélfia;
- Centro de Recuperação Aliança Cristã – CERAC;
- Movimento Renovador Paulo VI;
- Lar São Francisco de Assis – Embu-Guaçu;
- Associação Vilinha;
- Casa Transitória de Embu-Guaçu;
- Lar Voluntários do Amor.

4. Em relação à Associação Passos Mágicos, foi expedido ofício com orientação para apresentação de Plano de Trabalho. A entidade não encaminhou a proposta no prazo estipulado e, em contato posterior, seus representantes informaram não ter interesse na execução da emenda.

5. Ouvido o Vereador proponente, este manifestou-se no sentido de redistribuir o valor originalmente destinado à Associação Passos Mágicos, orientando a divisão do montante em:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) adicionais para a Associação Vilinha;
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) adicionais para o Centro de Recuperação Aliança Cristã – CERAC.

6. Em razão da proximidade do encerramento do prazo fixado no Edital, não foi possível exigir, para essa redistribuição, a apresentação de novos Planos de Trabalho específicos, adotando-se, em caráter pragmático, os planos já apresentados por Vilinha e CERAC, cujos objetos são compatíveis com a ampliação do apoio financeiro.

### III – SÍNTESE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS





A seguir, apresenta-se uma síntese não exaustiva, apenas descritiva, dos documentos recebidos de cada entidade.

### III.1 – LAR DA TERCEIRA IDADE DEUS É FIEL

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 048/2025-SL, acompanhado de Plano de Trabalho para utilização da emenda.
- Plano de Trabalho: modelo próprio, contendo identificação da OSC, apresentação institucional, descrição do serviço de acolhimento de idosos, objetivos gerais e específicos, metodologia, metas e plano de aplicação dos recursos.
- Objeto em síntese: apoio às ações de acolhimento e cuidado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, em regime residencial.
- Principais itens de despesa: custeio de atividades socioassistenciais, manutenção da estrutura de atendimento e demais despesas correntes relacionadas ao serviço.
- Documentação de regularidade: juntadas certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, FGTS, Justiça do Trabalho, Estado), em situação vigente à data da emissão dos documentos.

### III.2 – COMUNIDADE TERAPÊUTICA APOSTÓLICA FILADÉLFIA

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 046/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA LOA 2026 – PARLAMENTAR”, com identificação da OSC, apresentação, objetivos, metas, metodologia e cronograma de execução.
- Objeto em síntese: apoio às ações de acolhimento e recuperação de pessoas com dependência química em regime de comunidade terapêutica.
- Principais itens de despesa: despesas de custeio relacionadas ao atendimento (alimentação, materiais diversos, insumos, apoio técnico e operacional).
- Documentação de regularidade: certidões e registros anexados, a serem conferidos quanto à vigência no momento da formalização da eventual parceria.





### III.3 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALIANÇA CRISTÃ – CERAC

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 045/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “PLANO DE TRABALHO 2026 – CERAC”, em formato completo, com:
  - ✓ identificação da OSC, do representante legal e do técnico responsável;
  - ✓ apresentação institucional e contextualização da atuação do CERAC em Embu-Guaçu;
  - ✓ descrição detalhada do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (acolhimento institucional, alta complexidade);
  - ✓ objetivos gerais e específicos, metodologia de atendimento, monitoramento e avaliação;
  - ✓ descrição de recursos físicos, humanos e estrutura existente;
  - ✓ plano de aplicação dos recursos financeiros, destinando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à rubrica custeio – combustível, com justificativa de uso para deslocamentos de equipe técnica, visitas de campo e demais necessidades operacionais.
- Documentação de regularidade: anexados CNPJ, estatuto, certidões fiscais e trabalhistas, conforme cópias juntadas.

### III.4 – MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 044/2025-SL.
- Plano de Trabalho: arquivo “Emenda Impositiva”, contendo identificação da entidade, descrição resumida do objeto, público-alvo e estimativa de aplicação do valor da emenda.
- Objeto em síntese: apoio a atividades de caráter socioeducativo e/ou pastoral desenvolvidas pela entidade junto a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade (conforme descrição constante do plano).
- Principais itens de despesa: custeio de atividades e aquisição de materiais necessários à execução das ações previstas.
- Documentação de regularidade: certidões anexadas, a serem verificadas quanto à vigência.





### III.5 – LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – EMBU-GUAÇU

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 043/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “plano\_de\_trabalho\_LOA\_2026\_29\_assinado.pdf”, com identificação da entidade, apresentação institucional, objetivos, metas e planilha de aplicação dos recursos.
- Objeto em síntese: apoio ao serviço de acolhimento institucional e às atividades de cuidado prestadas pelo Lar São Francisco de Assis.
- Principais itens de despesa: despesas de custeio vinculadas à manutenção do abrigo, atendimento direto aos acolhidos e eventual aquisição de materiais/equipamentos necessários.
- Documentação de regularidade: incluídos relatório de consulta de regularidade, certidão negativa e demais comprovantes fiscais.

### III.6 – ASSOCIAÇÃO VILINHA

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 042/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO – EMENDA IMPOSITIVA LOA 2026”, preenchido em conformidade com o modelo disponibilizado no Edital, contendo:
  - ✓ identificação da entidade e dirigentes;
  - ✓ breve descrição do objeto e finalidade da aplicação dos recursos;
  - ✓ metas e público-alvo;
  - ✓ estimativa resumida de utilização do valor da emenda;
  - ✓ informações sobre regularidade e declaração de veracidade.
- Objeto em síntese: apoio a atividades de atendimento e promoção social de crianças/adolescentes da comunidade atendida pela Associação Vilinha, conforme descrição do plano.
- Principais itens de despesa: custeio de atividades, materiais, oficinas e/ou pequenas melhorias estruturais, conforme planilha.
- Documentação de regularidade: anexados certificado de utilidade pública, registros em conselhos (CMAS, CMDCA), alvará de funcionamento e certidões fiscais.





### III.7 – CASA TRANSITÓRIA DE EMBU-GUAÇU

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 041/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO – EMENDA IMPOSITIVA LOA 2026” (Casa Transitória), com identificação da entidade, descrição do objeto, metas, público-alvo, estimativa de custos e cronograma de despesas.
- Objeto em síntese: apoio à manutenção do serviço prestado pela Casa Transitória, voltado ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social e suas famílias.
- Principais itens de despesa:
  - ✓ despesas de Recursos Humanos (professora orientadora social, psicóloga, cozinheira, assistente social, oficina de dança, limpeza), conforme quadro de “Cronograma de Despesas”;
  - ✓ o plano indica que o valor da emenda (R\$ 65.000,00) será aplicado integralmente no custeio de RH e oficinas, com pagamentos mensais de março a dezembro de 2026.
- Documentação de regularidade: estatuto social, certidões de FGTS, certidões conjuntas, CND estadual e trabalhista, bem como registros em conselhos (CMAS/CMDCA).

### III.8 – LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 040/2025-SL.
- Plano de Trabalho: “PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO – EMENDA IMPOSITIVA LOA 2026 – Lar Voluntários”, em modelo simplificado, com:
  - ✓ identificação da OSC e dirigentes;
  - ✓ breve descrição do objeto e finalidade da emenda;
  - ✓ metas e público-alvo;
  - ✓ estimativa resumida de utilização do valor.
- Objeto em síntese:





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✓ reforma do poço artesiano, com compra de bomba, filtro e manutenção elétrica;
- ✓ aquisição de equipamentos para melhoria do atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento institucional.
- Principais itens de despesa: despesas de custeio e investimento relacionados à reforma do poço e à aquisição dos equipamentos mencionados, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme informado no plano.
- Documentação de regularidade: o plano informa registro junto ao CMAS, regularidade perante a Administração Pública Municipal e existência de certidões atualizadas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CNAS etc.), com declaração datada de 03/11/2025.

### III.9 – ASSOCIAÇÃO PASSOS MÁGICOS

- Documento de encaminhamento: Ofício nº 047/2025-SL, comunicando a indicação da entidade em emenda parlamentar e solicitando apresentação de Plano de Trabalho.
- Situação fática:
  - ✓ a Associação Passos Mágicos não apresentou Plano de Trabalho no prazo previsto no Edital nº 026/2025;
  - ✓ em contato posterior, representantes da entidade informaram expressamente que não tinham interesse na utilização da emenda;
  - ✓ o Vereador proponente solicitou, então, a redistribuição do valor, determinando sua divisão em R\$ 5.000,00 para a Associação Vilinha e R\$ 5.000,00 para o CERAC, sem apresentação de novos planos específicos em razão do prazo exíguo.

## IV – OBSERVAÇÕES GERAIS

### 1. ADEQUAÇÃO FORMAL AO EDITAL Nº 026/2025

- Em análise preliminar, verifica-se que as OSC que apresentaram planos de trabalho o fizeram, em regra, nos moldes mínimos exigidos pelo edital, contendo:





- ✓ identificação da entidade e dos dirigentes responsáveis;
  - ✓ descrição do objeto e finalidade da aplicação dos recursos;
  - ✓ metas e indicação de público-alvo;
  - ✓ estimativa resumida de utilização do valor da emenda;
  - ✓ declaração de veracidade das informações.
- Algumas entidades utilizaram o modelo simplificado disponibilizado no edital (Vilinha, Casa Transitória, Lar Voluntários); outras encaminharam planos próprios mais detalhados (CERAC, Deus é Fiel, Filadélfia, Lar São Francisco, Movimento Paulo VI), todos vinculados expressamente às emendas parlamentares da LOA 2026.

### 2. DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

- As entidades, em geral, anexaram certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal), FGTS, certidões trabalhistas e comprovantes de registro em conselhos de políticas públicas (CMAS, CMDCA), além de estatutos e alvarás de funcionamento.
- Em alguns casos, as certidões apresentadas possuem prazo de validade que expira em datas ao longo de 2025/2026 ou constam como “em atualização”. Caberá à Administração Municipal, no momento da formalização da parceria (termo de fomento/termo de colaboração), verificar a efetiva regularidade atualizada das OSC, conforme a legislação pertinente.

### 3. NATUREZA DAS DESPESAS PROPOSTAS

- Os Planos de Trabalho contemplam, predominantemente, despesas de custeio, tais como:
  - ✓ pagamento de equipe técnica e de apoio (Recursos Humanos);
  - ✓ aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e insumos;
  - ✓ despesas com combustível para deslocamento de equipes (caso do CERAC);
  - ✓ manutenção de instalações e pequenos reparos.
- Em alguns casos, há também previsão de aquisição de equipamentos e bens permanentes (por exemplo, reforma de poço artesiano e compra de bomba/filtro pelo Lar Voluntários do Amor).





- A compatibilidade de cada tipo de despesa com as regras específicas da Lei nº 13.019/2014 e normativos municipais de parcerias deverá ser avaliada pelos órgãos técnicos da Administração e pela própria Comissão de Finanças, não sendo este relatório instrumento de validação jurídica ou contábil dessas escolhas.

#### 4. REDISTRIBUIÇÃO DE EMENDA – ASSOCIAÇÃO PASSOS MÁGICOS

- Registra-se, para fins de transparência, que o valor originalmente previsto para a Associação Passos Mágicos foi redistribuído para outras duas OSC (Associação Vilinha e CERAC), a requerimento do Vereador proponente, após manifestação de desinteresse da entidade inicialmente indicada.
- A redistribuição ocorreu em fase ainda interna de organização das emendas e antes da consolidação definitiva da programação orçamentária, mas não foi possível exigir a elaboração de novos Planos de Trabalho específicos em razão do prazo exíguo.
- Recomenda-se que, na eventual formalização das parcerias em 2026, a Administração exija ajustes ou aditivos de plano de trabalho que reflitam com maior precisão os valores finais destinados a cada entidade.

### V – CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

1. O presente Relatório Técnico tem caráter meramente descritivo e registral, visando:
  - ✓ documentar, nos autos da LOA 2026, as providências adotadas pela Câmara Municipal em cumprimento ao Edital nº 026/2025;
  - ✓ sistematizar os Planos de Trabalho e documentos de regularidade apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;
  - ✓ fornecer subsídios objetivos à Comissão de Finanças e Orçamento na elaboração do seu parecer sobre as emendas parlamentares individuais e sobre a programação orçamentária correspondente.
2. As eventuais conclusões quanto à viabilidade jurídica, regularidade formal e material e oportunidade das parcerias são de competência:
  - ✓ da própria Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito do parecer legislativo;





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✓ dos órgãos técnicos do Poder Executivo Municipal, quando da análise para celebração de termos de fomento/colaboração;
- ✓ dos órgãos de controle interno e externo, se for o caso.

O presente Relatório Técnico – Planos de Trabalho – Emendas Parlamentares Individuais à LOA 2026 é, assim, encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para que passe a integrar o processo legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como os autos administrativos que vierem a ser instaurados para formalização das parcerias com as respectivas OSC.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

**Luiz Fernando Ferreira de Souza**  
**Secretário Legislativo**  
**Assinado digitalmente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE4E-2542-FC5C-8CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 10/12/2025 19:05:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/EE4E-2542-FC5C-8CA9>